



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 519/99

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

Antonio Gobo, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 24 de Agosto de 1999, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º : Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno, de imóvel localizado no perímetro urbano desta cidade, as pessoas abaixo relacionadas:

NOME	LOTE	QUADRA	MEDIDA	LOCAL
JOSÉ ÁVILA FERNANDES	09	02	10,00X22,50	PQ INDUSTRIAL
SÉRGIO L. DOS SANTOS (Menor Impúbere)	14	04	10,00x22,50	PQ INDUSTRIAL

Art. 2º : Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia
Em, 26 de Agosto de 1999


ANTONIO GOBO
Prefeito Municipal

Registrada
Publicada por
Afixação em 26.08.99